



## PORTARIA N.º 840/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Daiane Lucia Cenci**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 462, padrão 10, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-10-2017 a 14-10-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 31-07-2019.

**Bruno Da Silva Alves**, Fiscal Sanitário, matrícula n° 1946, padrão 12-A, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-05-2018 a 23-05-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 31-07-2019.

**Josê Elisa Springer**, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1607, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2017 a 15-09-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 12-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla